

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
118/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.003147/2024.36**, Parecer Técnico N.º **PARECER 158/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o

código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ELIAS DA SILVA AGUIAR FILHO
CPF/CNPJ: 809.709.662-53
ENDEREÇO: AVENIDA ELDORADO, Nº 239, 13 DE SETEMBRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL –
CRRA EM UMA ÁREA DE 179,566 HECTARES PARA ATIVIDADE DE
PECUÁRIA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DO CEDRO, GLEBA CAUAMÉ,
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/– RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/06/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: Lat.: 03°14'57,15" N Longitude: Lon.: 61°37'49,4" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003147/2024.36 / Parecer Técnico Nº:

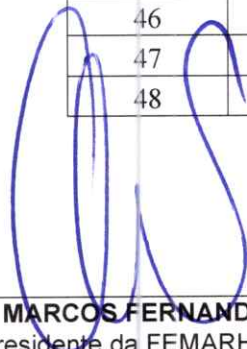
PARECER 158/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA – ENG. AGRÔNOMO - ART Nº RR20240131152.

PONTO CRRA		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
	nome	ASA
1	3° 14' 38,262" N	61° 37' 9,194" W
2	3° 14' 36,032" N	61° 37' 7,266" W
3	3° 14' 41,540" N	61° 37' 3,316" W
4	3° 14' 39,106" N	61° 36' 47,377" W
5	3° 14' 55,986" N	61° 36' 43,926" W
6	3° 15' 5,964" N	61° 36' 33,455" W
7	3° 15' 4,235" N	61° 36' 28,658" W
8	3° 15' 0,103" N	61° 36' 30,892" W
9	3° 14' 49,249" N	61° 36' 31,421" W
10	3° 14' 43,393" N	61° 36' 33,143" W
11	3° 14' 31,854" N	61° 36' 36,245" W
12	3° 14' 24,436" N	61° 36' 29,741" W
13	3° 14' 20,821" N	61° 36' 31,803" W
14	3° 14' 17,514" N	61° 36' 30,697" W
15	3° 14' 11,572" N	61° 36' 39,900" W
16	3° 14' 10,369" N	61° 36' 45,564" W

17	3° 14' 15,849" N	61° 36' 49,809" W
18	3° 14' 15,512" N	61° 36' 55,637" W
19	3° 14' 11,377" N	61° 36' 55,471" W
20	3° 14' 8,851" N	61° 36' 52,709" W
21	3° 14' 6,901" N	61° 37' 1,892" W
22	3° 14' 10,014" N	61° 37' 6,273" W
23	3° 14' 5,918" N	61° 37' 6,520" W
24	3° 14' 4,982" N	61° 37' 10,925" W
25	3° 14' 11,568" N	61° 37' 9,356" W
26	3° 14' 15,019" N	61° 37' 12,437" W
27	3° 14' 24,658" N	61° 37' 6,081" W
28	3° 14' 27,423" N	61° 37' 11,563" W
29	3° 14' 16,239" N	61° 37' 23,063" W
30	3° 14' 22,965" N	61° 37' 27,511" W
31	3° 14' 25,387" N	61° 37' 34,708" W
32	3° 14' 27,071" N	61° 37' 35,891" W
33	3° 14' 30,542" N	61° 37' 36,737" W
34	3° 14' 32,107" N	61° 37' 35,384" W
35	3° 14' 36,012" N	61° 37' 38,505" W
36	3° 14' 38,525" N	61° 37' 39,890" W
37	3° 14' 40,893" N	61° 37' 34,687" W
38	3° 14' 32,101" N	61° 37' 30,756" W
39	3° 14' 34,333" N	61° 37' 25,267" W
40	3° 14' 40,369" N	61° 37' 29,373" W
41	3° 14' 41,917" N	61° 37' 27,143" W
42	3° 14' 45,367" N	61° 37' 29,881" W
43	3° 14' 42,961" N	61° 37' 34,855" W
44	3° 14' 45,547" N	61° 37' 35,880" W
45	3° 14' 48,640" N	61° 37' 30,048" W
46	3° 14' 43,290" N	61° 37' 23,370" W
47	3° 14' 48,107" N	61° 37' 17,706" W
48	3° 14' 42,069" N	61° 37' 12,486" W


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190